



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS
Avenida Rio Vila Nova, nº07, Centro – CEP 68.900-092 – Macapá-AP – Email sims@sims.ap.gov.br

Ofício nº 314/2020 – GAB/SIMS

Macapá/AP, 02 de março de 2020

A Sua Excelência a Senhora

Dep. EDNA AUZIER

1ª Secretária da Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-ALAP

Avenida Fab, S/N-Centro-Macapá/AP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0025-A/2020-SELEG-AL

Lido no Expediente	
da	11 ^ª Sessão Ordinária
Em	05 / 03 / 2020

Senhora Deputada,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 0025-A/2020-SELEG-AL referente aos Requerimentos nº 1374 e 1375/19-AL, de autoria do **Dep. Jaime Perez**, o qual solicita providências necessárias quanto a compra de fiação elétrica para a interligação do Motor/Grupo Gerador à Rede de Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA da Comunidade de **Santa Isabel** e a manutenção do Motor/Grupo Gerador de Energia Elétrica, em benefício da Comunidade de **Kumarumã** localizadas no Município de Oiapoque.

Nesta feita, informamos que a Comunidade de **Kumarumã** é beneficiária do Programa Luz Para Viver Melhor-PLVM, porém está **temporariamente suspensa** do Programa em **razão de inatividade do Motor/Grupo Gerador**, todavia a Comunidade de **Santa Isabel**, recebeu no mês de janeiro de 2020 Cota de Combustível no valor de **3.600** (três mil e seiscientos) litros de Diesel BS 500.

Ressalta-se que, no que refere-se à manutenção de Motor/Grupo Gerador e fornecimento de fiação elétrica, esta Secretaria esclarece que o PLVM apenas pode ser concedido às Comunidades que dispõem de Motor em pleno funcionamento e de uso comum dos moradores do local, conforme **Art. 3º, inciso II, alínea “d” do Decreto nº 4269/2017**, fato decorrente da Comunidade demandante está com o Motor/Grupo Gerador sem atividade.

Por fim, quanto a execução dos serviços de manutenção ou reposição de peças de motores, não há previsão legal para que esta SIMS execute tais serviços, o que impossibilita o atendimento da presente demanda.

Prestadas as informações, estamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

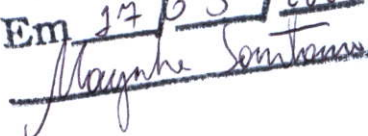
Respeitosamente,

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCOLO Nº 0914/20
PROCOLO EM 4/3/20
Servidor Rita Fonseca


ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Inclusão e Mobilização Social/SIMS
Decreto nº 0333/2019

RECEBI
Em 17/03/2020




**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Diretoria Legislativa**

Ofício n.º 0025- A/20-SELEG-AL

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Alba Nize Colares
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Assunto: Encaminha Requerimento

Senhora Secretária,

Cumprindo o disposto no art. 23, Inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminhamos cópias dos **REQUERIMENTOS Nº S 1374, 1375/19-AL**, de autoria do Deputado **JAIME PEREZ**, aprovados na 1ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 5 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Deputada **EDNA AUZIER**

1ª Secretária

